

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 331/02)

Número de referência do auxílio estatal	X 275/10	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	SARDEGNA Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Direttore Servizio Programmazione e Gestione del Sistema della Formaz. Prof. -Regione Sardegna Assessorato Regionale del Lavoro, Formazione Professionale, Cooperazione e Sicurezza Sociale, via XXVIII Febbraio 1-09131 Cagliari www.regione.sardegna.it	
Título da medida de auxílio	Avviso a sportello «Lunga Estate», per la concessione di contributi alla formazione dei lavoratori stagionali impiegati nel settore del turismo	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	POR FSE Sardegna 2007/2013	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	30.6.2010—15.12.2010	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos, ACTIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 7,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outro — Contributi alla formazione dei lavoratori stagionali impiegati nel settore del turismo	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Fondo Sociale Europeo 2007/2013 — 2 800 000,00 EUR (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.regione.sardegna.it/j/v/55?s=1&v=9&c=389&c1=1385&id=20257>

Número de referência do auxílio estatal	X 276/10
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	PIEMONTE Regiões mistas, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Regione Piemonte Regione Piemonte Piazza Castello 165 I — 10122 Torino www.regione.piemonte.it
Título da medida de auxílio	«INCENTIVAZIONI ALL'INSEDIAMENTO DI LINEE DI PRODUZIONE DI SISTEMI E COMPONENTI NEL CAMPO DELL'EFFICIENZA ENERGETICA E DELLO SFRUTTAMENTO DELLE FONTI RINNOVABILI» — Tipologia 1
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Determinazione Dirigenziale n. 183 dell'8 marzo 2010.
Tipo de medida	Regime de auxílios -
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	14.6.2010—31.12.2013
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 20,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Bonificação de juros, Subvenção, Outro, Empréstimo — TIPOLOGIA 1 — agevolazioni concesse nell'ambito di applicazione del Regolamento (CE) n. 800/2008 Piccole imprese: — finanziamento agevolato, fino a copertura del 100 % dei costi ammissibili, così composto: 80 % fondi regionali a tasso zero (tramite fondo rotativo con il limite massimo di EUR 4 000 000,00) e 20 % fondi bancari alle migliori condizioni di mercato; nel caso di piccole imprese che intendano usufruire delle maggiorazioni previste per gli aiuti a finalità regionale per interventi localizzati in area 87.3.c. (ora 107.3.c TFUE) ai sensi dell'art. 13 del Regolamento 800/08, il finanziamento agevolato, fino a copertura del 100 % dei costi ammissibili, è così composto: 75 % fondi regionali a tasso zero (tramite fondo rotativo con il limite massimo di EUR 4 000 000,00) e 25 % fondi bancari alle migliori condizioni di mercato. — contributo a fondo perduto, fino al raggiungimento del 20 % ESL (equivalente sovvenzione lorda calcolata sull'ammontare totale delle spese ammissibili) o del 30 % ESL nel caso di interventi localizzati in area 87.3.c (ora 107.3.c TFUE) e con il limite massimo di EUR 500 000,00 Medie imprese: — finanziamento agevolato, fino a copertura del 100 % dei costi ammissibili, così composto: 70 % fondi regionali a tasso zero (tramite fondo rotativo con il limite massimo di EUR 4 000 000,00) e 30 % fondi bancari alle migliori condizioni di mercato; — contributo a fondo perduto, fino al raggiungimento del 10 % ESL (calcolato sull'ammontare totale delle spese ammissibili) o del 20 % ESL nel caso di interventi localizzati in area 87.3.c (ora 107.3.c TFUE) e con il limite massimo di EUR 500 000,00.

Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Deliberazione n. 36-7053 dell'8 ottobre 2007 ha preso atto della decisione C(2007) 3809 del 2 agosto 2007 che approva il Programma Operativo della Regione Piemonte cofinanziato dal fondo europeo di Sviluppo Regionale — FESR, per il periodo 2007/2013, a titolo dell'obiettivo Competitività Regionale e Occupazione e s.m.i.. All'interno di tale programma operativo è presente l'Asse II «Sostenibilità ed efficienza energetica» e l'Attività II.1.2. «Beni e strumenti per l'energia rinnovabile e l'efficienza energetica» base su cui si appoggia il suddetto bando. — 7,91 EUR (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	10,00 %	20 %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20,00 %	—
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.regione.piemonte.it/industria/misura2bando2010.htm>

Número de referência do auxílio estatal	X 286/10
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	NIEDERSACHSEN Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	NBank Günther-Wagner-Allee 12 — 16 30177 Hannover www.nbank.de
Título da medida de auxílio	Zuwendungen zur Förderung der Integration von Frauen in den Arbeitsmarkt (FIFA)
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Richtlinie über die Gewährung von Zuwendungen zur Förderung der Integration von Frauen in den Arbeitsmarkt (FIFA) — vom 7.5.2010 — Nds. Ministerialblatt vom 9.6.2010, Seite 548
Tipo de medida	Regime de auxílios -
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.5.2010—31.12.2015
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,46 (em milhões)
Para garantias	—

Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	80,00 %	10 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.ms.niedersachsen.de>

http://www.ms.niedersachsen.de/live/live.php?navigation_id=5137&article_id=14226&psmand=17

Número de referência do auxílio estatal	X 288/10
Estado-Membro	Áustria
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	TIROL Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Amt der Tiroler Landesregierung Amt der Tiroler Landesregierung, Abt. Wirtschaft und Arbeit, Heiliggeiststraße 7-9, 6020 Innsbruck https://portal.tirol.gv.at/TirolGvAt/dienststelleDetails.do?cmd=detailsCommit&fachbereichsid=0&orgeseq=300067&cid=1
Título da medida de auxílio	Einzelbeihilfe, Hochpustertaler Bergbahnen, im Rahmen der Rahmenrichtlinie für die Wirtschaftsförderung des Landes Tirol
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Rahmenrichtlinie für die Wirtschaftsförderung des Landes Tirol
Tipo de medida	auxílio ad hoc — Hochpustertaler Bergbahnen Gesellschaft mbH & CO KG
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Data da atribuição	5.7.2010
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,80 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	10,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.tirol.gv.at/fileadmin/www.tirol.gv.at/themen/wirtschaft-und-tourismus/wirtschaftsfoerderung/downloads/rahmenrichtlinie_neu.pdf

Número de referência do auxílio estatal	X 301/10
Estado-Membro	Eslovénia
Número de referência do Estado-Membro	SI
Designação da região (NUTS)	Pomurska N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	SLUŽBA VLADE RS ZA LOKALNO SAMOUPRAVO IN REGIONALNO POLITIKO Kotnikova 28 1000 Ljubljana Slovenija http://www.svlr.gov.si/
Título da medida de auxílio	Garancijska shema za Pomurje 2
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Splošni pogoji delovanja garancijske sheme za Pomurje 2 Zakon o spodbujanju skladnega regionalnega razvoja (Uradni list RS, št. 93/05), Sklepu Vlade RS št. 30301-5/2009/3 z dne 24.12.2009
Tipo de medida	Regime de auxílios -
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	29.6.2010—31.12.2013
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,00 (em milhões)
Para garantias	EUR 0,07 (em milhões)
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Garantia, Empréstimo
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	30,00 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://web.rra-mura.com/prenosi/SPLOSNI%20POGOJI%20DELOVANJA%20GSP%202.pdf>

<http://www.uradni-list.si/1/objava.jsp?urlid=200593&stevilka=4020>